



DECISÃO

Processo: 11306/2023

Protocolo: 13124/2024

Assunto: Execução de projeto para construção da ESF Nossa Senhora das Graças

Trata-se de Processo Administrativo instaurado sob o nº 11306/2023, objetivando a realização de processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra de construção da ESF Nossa Senhora das Graças.

Sob o ID de nº 2833be9fd49a063a36d3de1e5e28abc4 e nº 8042cf0f2f4dfd019e12a70762be0c2b a empresa Construtora Sul Capixaba LTDA impetrou recurso referente a sua inabilitação na qualificação técnica e referente a habilitação da empresa T C Moralis Construtora e Imobiliária LTDA quanto ao balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial.

De igual modo, a empresa HD Construtora LTDA, sob o ID f302def2692e12f18b23f57a653b961c, questionou a habilitação da empresa T C Moralis Construtora e Imobiliária LTDA quanto ao balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial.

Ao analisar os argumentos, a Comissão Permanente de Licitação, de forma acertada, após análise técnica, verificou estar demonstrado que a empresa



Construtora Sul Capixaba LTDA não cumpriu com as exigências do edital para qualificação técnico-operacional, restando, desse modo, inabilitada.

Na mesma linha, ao analisar o recurso interposto pela empresa HD Construtora LTDA, foi negado-lhe provimento quanto ao mérito sob alegação de que os documentos contábeis apresentados atendem ao que prevê a Instrução do Conselho Federal de Contabilidade, o que corrobora o parecer técnico do Setor de Contabilidade.

Nesse ínterim, resta demonstrado que não assiste razão aos Recorrentes, razão pela qual acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação e pugno pelo não provimento dos recursos, com a consequente manutenção da empresa Construtora Sul Capixaba LTDA como inabilitada e T C Moralis Construtora e Imobiliária LTDA devidamente habilitada, por tudo que foi exposto.

Encaminhe-se os autos ao Setor de Licitação para prosseguimentos dos trâmites legais.


Iúna/ES, 02 de maio de 2024.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9cfe490d5d4f5a15550d5f3cac89527c

Documento assinado por:

<p>Romario Batista Vieira</p> <p>CPF: 78845602753</p> <p>Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:41cd:3400:449c:1037:c288:f814 Data: 02/05/2024 14:07:08</p>	
---	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 02/05/2024 14:07:35